



PORTARIA N.º 575/2015 - REITORIA/UNESPAR

Suspensão do afastamento parcial para capacitação do agente universitário Marcelo Bourscheid, *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o art. 1º da Lei nº 179 de 21/10/2014;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.724.428-4 de 10/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a pedido o afastamento parcial para capacitação *Stricto Sensu*, do servidor **Marcelo Bourscheid**, RG nº 5.980.219-4/PR, no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, do *Campus* de Curitiba II, conforme previsto no art. 16 da Resolução nº 004/2010-FAP, **a partir de 07/08/2015**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 12 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor